



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento do artigo 37º dos Estatutos da Casa do Povo de Vialonga, vem o Conselho Fiscal, pronunciar-se sobre as actividades da Direcção e emitir o seu parecer sobre o Balanço e a Demonstração de Resultados do ano de 2019.

No que concerne aos mapas financeiros, cumpre-nos informar, que os mesmos estão apresentados de forma verdadeira e apropriada, e obedecem aos princípios contabilísticos geralmente aceites pelas normas de contabilidade e Instituto de Segurança Social.

Verificou-se um aumento significativo nos resultados de 2018 para 2019, que passaram de 26.187,17 Euros negativos, para 1.245,07 Euros positivos devido essencialmente ao aumento dos serviços prestados.

Acresce lembrar que caso o acordo com o Ministério da Educação contemplasse todas as crianças do pré-escolar que frequentam a Casa do Povo de Vialonga, face ao aumento das instalações que se efetuaram com a construção do novo pavilhão em 2011, com o acordo e apoio das entidades competentes, os resultados da Casa do Povo de Vialonga seriam naturalmente de outra grandeza.

Se o acordo contemplasse todas as crianças, as dividas a fornecedores que no final ao ano ascendiam a 183.017,08 euros não se verificariam, assim como o financiamento obtido para a construção do pavilhão atrás referido teria sido significativamente reduzido.

Face ao exposto, recomenda o Conselho Fiscal, que sejam aprovados o Balanço e a Demonstração de Resultados referente ao ano de 2019.

Vialonga, 07 de Março de 2020

O Conselho Fiscal

Presidente Alexandre Rodolfo G. Rosa

Vogais Maria Helena da Costa Pereira
José Natos Alexandre